

**TERMO DE REFERÊNCIA****1. Objeto**

A presente Dispensa de Licitação visa a contratação de empresa para a Prestação de Serviços técnicos profissionais para o Município de Novo Tiradentes na área de assessoria de imprensa escrita, compreendendo a organização e o acompanhamento de todos os eventos oficiais realizados pela administração municipal, transformá-los em notícia e remeter aos meios de comunicação locais e regionais, organização de reportagens, elaboração e montagens de revistas e folders informativos, montagens e elaboração de notícias para imprensa escrita falada e televisionada, conforme Termo de Referência.

2. Legislação

Conforme disposições do inciso I e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Novo Tiradentes, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

[...]

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

**3. Justificativa:**

Justifica-se a contratação dos serviços tendo em vista que o município não possui os equipamentos e acessórios necessários para a gravação e edição do informativo municipal, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. Dos serviços:

Os serviços a serem contratados são os constantes abaixo, de acordo com lançamento realizado no sistema de compras:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	TOTAL R\$
01	12	Meses	Prestação de serviços técnicos profissionais para o Município de Novo Tiradentes na área de assessoria de imprensa escrita, compreendendo a organização e o acompanhamento de todos os eventos oficiais realizados pela administração municipal, transformá-los em notícia e remeter aos meios de comunicação locais e regionais, organização de reportagens, elaboração e montagens de revistas e folders informativos, montagens e elaboração de notícias para imprensa escrita falada e televisionada.		

5. Prazo contratual

O termo contratual a ser celebrado para a prestação dos serviços terá por prazo de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

6. Fiscalização contratual

A Administração reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual e, para tanto, nomeia a Sr^a. Cláudia Cristiane Garlet, CPF. Nº 027.905.860-80, com a função de fiscal e gestora contratual.

7. Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2023, conforme abaixo:

Órgão: 02.01 Gabinete do Prefeito

Atividade: 2.005 – Manutenção Atividade, Trânsito, Segurança Pública-Gabinete

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica



8. Da busca por propostas adicionais mais vantajosas

Visando cumprir o §3º do art. 75, da Lei 14.133/2021, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar no site oficial aviso de dispensa, este termo referência, modelo de proposta e relação de documentos de habilitação para que empresas interessadas possam, no prazo de 03 (três) dias úteis possam apresentar suas propostas orçamentárias. Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendem aos requisitos exigidos para o fornecimento dos materiais e após, apresentem os documentos necessários de habilitação.

O Município já obteve 3 (três) orçamentos de empresas requeridas para obtenção de propostas para o fornecimento dos produtos ser contratado, conforme especificação do objeto acima relacionado.

9. Da forma de apresentação da proposta

As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação através do e-mail. comprasnt@gmail.com ou entregues pessoalmente mediante protocolo até às 08h00min do dia 11 de janeiro de 2023.

10. Da documentação para assinatura de contrato

Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

- a) Certidão negativa de débitos federais;
- b) Certidão negativa de débitos estaduais;
- c) Certidão negativa de débitos municipais;
- d) Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
- e) Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho;
- f) Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;
- g) Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ/MF);

Novo Tiradentes – RS, 05 de janeiro de 2023.

LUIZ CARLOS BENEDETTE
PREFEITO MUNICIPAL

55 3797 1100

gabinete@novotiradentesrs.com.br

Rua Lúcio Cavalli, 246 - Centro

CEP 98370-000 - Novo Tiradentes/RS

www.novotiradentesrs.com.br

